



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**POLÍCIA CIVIL**  
**ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL**  
**DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

**EDITAL Nº 30/2021**

**CONCURSOS PÚBLICOS DE INGRESSO NAS CARREIRAS DE**  
**ESCRIVÃO DE POLÍCIA E DE INSPETOR DE POLÍCIA**

**RESULTADO DA SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA**

A Presidente da Comissão de Concurso e Diretora-Geral da Academia de Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 134, parágrafo único, da Constituição Estadual, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, o que segue:

1 O candidato ao cargo de Inspetor de Polícia, BRUNO ZAWAEKI PELLEGRINI, foi julgado pelo Conselho Superior de Polícia, conforme a Resolução nº 66.345, e, nos termos do item 9 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 21/2017, DOE/RS de 18/12/2017, foi considerado REPROVADO na Sindicância da Vida Pgressa e Atual.

2 O candidato, relacionado no item 1 deste Edital dispõe do prazo de três (03) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, para retirar pessoalmente ou mediante a apresentação de procuração específica por pessoa por ele indicada, da cópia da Resolução emitida pelo Conselho Superior de Polícia do julgamento da Sindicância sobre a Vida Pgressa e Atual.

3 Dentro do prazo recursal, a cópia da resolução estará à disposição do candidato na DRS/ACADEPOL, através do formulário de requerimento (Anexo I, deste Edital) junto ao SERSI/DRS/ACADEPOL, no horário das 9 horas às 11 horas e das 14 horas às 17horas. Não será remetida a Resolução por e-mail ou SEDEX.

4 O candidato poderá ingressar com recurso de Reconsideração da decisão sobre a Sindicância da Vida Pgressa e Atual, a contar da publicação deste Edital, nos termos do item 16.11 do Edital nº 21/2017 – DOE/RS 18/12/2017, e deverá dirigir o recurso ao Presidente do Conselho Superior de Polícia, protocolando o mesmo na Academia de Polícia Civil, na rua Antonio de Carvalho, 555, bairro Jardim Carvalho, Porto Alegre/RS. Não serão considerados recursos protocolados fora do prazo.

Academia de Polícia Civil, Porto Alegre, 23 de agosto de 2021.

Elisangela Melo Reghelin,  
Delegada de Polícia,  
Diretora-Geral da ACADEPOL.

Daniela Ruschel Malvasio,  
Delegada de Polícia,  
Diretora da DRS/ACADEPOL.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**POLÍCIA CIVIL**  
**ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL**  
**DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

**ANEXO I – EDITAL Nº 30/2021**

**CONCURSOS PÚBLICOS DE INGRESSO NAS CARREIRAS DE**  
**ESCRIVÃO DE POLÍCIA E DE INSPETOR DE POLÍCIA**

\_\_\_\_\_(nome), \_\_\_\_\_(RG n°),  
\_\_\_\_\_(n° de telefone celular),  
\_\_\_\_\_(email), candidato ao cargo de Inspetor de  
Polícia, inscrito sob o n° \_\_\_\_\_, vem perante Vossa Excelência solicitar a  
retirada da cópia da Resolução n° \_\_\_\_\_, do julgamento da Sindicância da  
Vida Progressa e Atual, conforme o item 3 do Edital n° 30/2021.

Porto Alegre, \_\_\_\_ de agosto de 2021.

Ass: \_\_\_\_\_